

Comunicado



COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 31/2021/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

Assunto: **Repasso dos recursos – PDDE – Escola Acessível**

Prezado(a) Senhor(a),

O Ministério da Educação enviou ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação relação das escolas que cumpriram as etapas para recebimento dos recursos do **Programa Escola Acessível**, mas não receberam os recursos em 2019 devido a alguma pendência impeditiva do repasse. Informamos que neste ano de 2021, a sua Unidade Executora consta nesta relação.

Os empenhos deste programa foram realizados no exercício de 2019 e, por força de lei, serão automaticamente cancelados em 30 de junho de 2021. Assim, é importante que sua Unidade Executora faça a atualização cadastral no PDDEWeb e esteja com a prestação de contas em dia até a primeira semana de junho de 2021 para recebimento em tempo hábil, os recursos, referentes ao programa, que têm direito, conforme critérios estabelecidos na Resolução nº 20, de 19 de outubro de 2018, do Conselho Deliberativo do FNDE.

O **Programa Escola Acessível** objetiva destinar recursos financeiros de custeio nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para a promoção da acessibilidade e inclusão escolar de estudantes público da educação especial, em classes comuns do ensino regular.

Os recursos podem ser usados para a aquisição de:

I – materiais e bens e/ou contratação de serviços para construção e adequação de rampas, alargamento de portas e passagens, instalação de corrimão, construção e adequação de sanitários para acessibilidade e colocação de sinalização visual, tátil e sonora;

II – cadeiras de rodas, bebedouros acessíveis e mobiliários acessíveis; e

III – outros produtos de alta tecnologia assistiva.*

*Por alta tecnologia assistiva compreendem-se os produtos industrializados, como recursos tecnológicos de complexidade média/alta, entre os quais hardware e software, com a finalidade de promover acessibilidade às pessoas com deficiência, no uso das Tecnologias de Comunicação e Informação (TICs), recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam

promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência e inclusão educacional.

*Eventuais saldos financeiros poderão ser empregados na aquisição de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, destinados exclusivamente à implementação de atividades educativas e pedagógicas desenvolvidas nas escolas beneficiárias

Recentemente foi realizada uma palestra sobre o Programa que encontra-se disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MQNGo7KYBVc>.

A relação das escolas que receberam este comunicado ficará no link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/comunicados>

Maiores orientações contatar a Diretoria de Educação Especial por meio dos telefones (61) 2022-9183 ou 2022-7662 e ainda pelo e-mail cgmt@mec.gov.br

Atenciosamente,

**Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção
Escolar – CGAME**

Diretoria de Ações Educacionais – DIRAE

Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação - FNDE

**Coordenação-Geral de Políticas de Acessibilidade na
Escola - CGPAE**

Diretoria de Educação Especial

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização,
Diversidade e Inclusão

Ministério da Educação